

Good morning Dear Policyholder,

We have been approached to provide information on how to proceed in the event of a motor accident.

For this reason, we think it appropriate to share some useful information, wishing that it is never necessary.

Procedures in case of an accident

When an accident occurs, the first procedures to carry out are as follows:

- Keep calm
- Put on the waistcoat, signal the immobilization of the vehicle with the triangle, so that it is visible at least 100 meters away
- Ensure the protection of drivers and passengers by removing them to a safe place
- Call 112 immediately if there are people injured or in need of assistance
- Inform the other driver, regretting what happened, that we are willing to fill in the amicable statement
- If there are witnesses, ask them not to leave the scene so that they can provide their identification and contact details. Very important in case there is no agreement between the drivers about the responsibility in the accident

If the road and traffic conditions allow it, without endangering your personal integrity or of others:

- Mark on the ground, where the vehicles are stationary, the place where the wheels touch the ground of each vehicle (with chalk, stone, paint, etc.)
- Take photographs with a good angle of view which catch both vehicles, their registration plates, tracks, road signs and/or vertical signs, which are relevant for the analysis and definition of responsibility for the accident
- Ask the other driver if they agree to remove the vehicles if they are obstructing the normal movement of the public highway and remove them to a safe place.

Back to a safe place:

- Fill in the front of the DAAA (Amicable Automobile Accident Statement) as accurately as possible, also marking the boxes respecting each driver, indicating name and contact details of witnesses in the top right-hand corner
- Important: If you don't keep the original, take a legible photo of the whole document. (the duplicate document will not be visible).
- If the other driver refuses to fill out the amicable declaration or does not sign it, take a photo of the plates of the other vehicle(s), of the insurance number plate affixed to the windscreen and call the police on the number 112, if you wish.

- Wait in a safe place and do not get into an argument with the other driver. You can inform him/her that you are not to blame and that it is the insurance companies' job to determine responsibility, through their investigators.
- Call your insurance company's roadside assistance service, the contact details of which can be found on the green card. At this point, you should know the garage to which you wish to send the car, ask for a taxi to take you to your destination and, if you have a contract, ask for a replacement vehicle.

Bear in mind that you are only entitled to one tow per accident, so if you need to move your car again, the tow truck will be at your expense

Once back home:

- Fill in all the fields on the back of the DAAA, as accurately as possible, including a brief description of your version of the accident, date and sign.
- If there is no AADR drawn up at the place of the accident you must fill it in with all of your details and the data collected: day, time, name of the street, town, details of the vehicles, drivers (if any), insurance policies, witnesses and description of the accident.
- After gathering all the information, send it by e-mail to Via Best Insurance (viabestinsurance@gmail.com), so that we can report the accident to the insurer and follow up on it.

We remain at your disposal for any clarification.

Yours faithfully,

Canelas Gago

VIA BEST INSURANCE
MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA.

Edifício Galerias Navegador
Av. 25 de Abril Nº 1011 Lj 22 Galerias Navegador
2750 – 515 Cascais
Telef: 214 067 640
Telemóvel: **966 408 088**
E-Mail: viabestinsurance@gmail.com
www.via-best.com

Procedimentos em caso de sinistro

Quando acontece um sinistro, os primeiros procedimentos a efetuar são os seguintes:

- Manter a calma
- Vestir o colete, sinalizar a imobilização do veículo com o triângulo, de forma que seja visível, pelo menos, a 100 metros de distância
- Garantir a proteção de condutores e passageiros, retirando-os para local seguro
- Chamar o 112 de imediato, caso existam feridos ou necessidade de assistência
- Informar o outro condutor, lamentando o sucedido, de que estamos dispostos a preencher a declaração amigável
- Caso existam testemunhas, pedir que não abandonem o local para que possam fornecer a sua identificação e contatos. Muito importante caso não haja acordo dos condutores sobre a responsabilidade no sinistro

Caso a via e o trânsito o permitam, sem colocar em perigo a sua integridade pessoal ou de outros:

- Marcar no piso, no local onde as viaturas estão imobilizadas, o sítio onde as rodas contactam com o chão, de cada uma das viaturas (com um giz, uma pedra, tinta, etc.)
- Tirar fotos com um bom ângulo de visão que apanhem as duas viaturas, as matrículas, as vias, sinalização na estrada e/ou vertical, que sejam relevantes para a análise e definição de responsabilidade pelo acidente
- Perguntar ao outro condutor se concorda com a retirada dos veículos, se estes estiverem a obstruir a normal circulação da via pública e retirá-los para local seguro.

De novo em local seguro:

- Preencher a frente da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) com o maior rigor possível, marcando também os quadrados que respeitam a cada um dos condutores, indicando nome e contato das testemunhas no canto superior direito

Importante: Se não ficar com o original, tirar foto a apanhar todo o documento e que seja legível. (o duplicado por norma não fica visível)

- Caso o outro condutor se recuse a preencher a declaração amigável ou não a assinar, retire foto à matrícula do outro(s) veículo(s), ao dístico de seguro afixado no para brisas e chame a polícia através do nº 112, se assim o entender.
- Aguardar em local seguro e não entrar em conflito com o outro condutor. Poderá informá-lo(a) que não se considera culpado(a), e que são as seguradoras que têm a missão de definir as responsabilidades, através dos seus averiguadores.
- Chamar a assistência em viagem da sua seguradora, cujo contato se encontra na carta verde. Nesta altura, deverá saber qual a oficina para onde deseja enviar a viatura, pedir táxi para o(a) levar ao seu destino e, caso tenha contrato, pedir veículo de substituição.

Ter em atenção que só tem direito a um reboque por acidente, pelo que se necessitar de mover de novo a sua viatura, o reboque estará a seu cargo

Já em casa:

- Preencher todos os campos do verso da DAAA, com o maior rigor possível, inclusive com uma breve descrição da sua versão do acidente, datar e assinar.
- Caso não exista DAAA elaborada no local do acidente, deverá preencher a mesma com todos os seus dados e os dados recolhidos: dia, hora, nome da rua, localidade, dados das viaturas, dos condutores (se tiver), das apólices de seguro, das testemunhas e descrição do acidente
- Depois de reunida toda a informação, enviar por mail para a Via Best Insurance (viabestinsurance@gmail.com), de forma a efetuarmos a participação de sinistro à seguradora e fazer todo o acompanhamento à mesma

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos

Canelas Gago

VIA BEST INSURANCE
MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA.

Edifício Galerias Navegador
Av. 25 de Abril Nº 1011 Lj 22 Galerias Navegador
2750 – 515 Cascais
Telef: 214 067 640
Telemóvel: **966 408 088**
E-Mail: viabestinsurance@gmail.com
www.via-best.com